

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 033/2018 GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Eva Maria de Moraes ocupante do Cargo de Datilógrafo, designada para a função de Coordenadora Local PNAIC através da Portaria nº 001/2018/SEDUC da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), a Servidora Eva Maria de Moraes, ocupante do Cargo de Datilógrafo, designada para a função de Coordenadora Local PNAIC através da Portaria nº 001/2018, Matrícula nº 043, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Participar de formação do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC** em sua etapa 2018 e o cronograma de realização do IV encontro de formação (III Encontro Presencial) a ser realizado na cidade do Mossoró/RN nos dias 06 e 07 de março de 2018.

**Local de destino:** Mossoró – RN

**Período do Afastamento:** (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 02 de março de 2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**2B922BE7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2018. Edição 1717  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>